

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

ATA Nº 06/2026.

Ata de reunião ordinária para prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação de Barra Bonita – PME 2015/2025.

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2026, às 9:00 horas, reuniram-se através de reunião ordinária convocada por sua Presidente Aline Pescara Giglioti, os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, com a participação da Secretária Municipal de Educação, Profª. Letícia Perez que cumprimentou a todos dando boas-vindas e agradecendo a participação dos Conselheiros. Na sequência, passou a palavra para a Presidente Aline que também cumprimentou os Conselheiros agradecendo a participação e desejando uma boa reunião a todos. Na sequência informou que a pauta neste primeiro horário, conforme ordem do dia é a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Profª Letícia Perez quanto ao pedido de prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação – PME 2015/2025, devido sua urgência para cumprimento dos trâmites legais, sendo os demais assuntos da pauta discutidos após o encerramento desta plenária. A Presidente Aline passou a palavra para a Secretária Letícia que fez uma explanação do PME de Barra Bonita, o qual foi aprovado pela Lei Municipal nº 3.146, de 23 de junho de 2015, com duração de 10 anos, tendo sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2025, de acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE), através da Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024. Em 14 de abril de 2026, foi aprovado o novo Plano Nacional de Educação (PNE) 2026/2036, através da Lei nº 15.388, que em seu artigo 34 estabeleceu o prazo de até 15 (quinze) meses para que os Municípios publiquem seus respectivos Planos Decenais de Educação, em consonância com suas disposições. Assim, se faz necessário a prorrogação da vigência do atual Plano Municipal de Educação (PME) 2015/2025, sendo nossa proposta que sua prorrogação seja feita até 31 de Julho de 2027, para que possamos assegurar a continuidade das políticas públicas educacionais enquanto são desenvolvidos os estudos técnicos, as consultas públicas e os demais procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do novo Plano Municipal de Educação 2026/2036, para o qual solicitamos a este Conselho Municipal de Educação a análise e manifestação quanto a para a prorrogação do prazo do PME de nosso Município, deixando desde já meu agradecimento a todos. *Após análise e deliberação foi aprovada por unanimidade a solicitação de prorrogação de vigência do PME 2015/2025 até 31 de julho de 2027, devendo ser expedido na sequência uma Manifestação Favorável a ser enviada juntamente com esta Ata à Secretária Municipal de Educação, Profª Letícia Perez para demais providências junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal.* Como mais ninguém fez uso da palavra, a reunião foi encerrada pela Presidente Aline. Participaram da reunião, a Secretária Municipal de Educação, Profª. Letícia



Perez, a Presidente do CME, Profª Aline Pescara Giglioti, Vice-Presidente Profª Rosângela Cristina Alves de Carvalho de Castro, os Conselheiros Renato Prates Xavier, Pablo Henrique Blanco Bertolo, Fabiana Torelli, Tânia Maria Ziglio, Máira Silen de Jesus e Patrícia Regina Fracaroli. Nada mais havendo a tratar, eu, Márcia Helena Martini Sargentini, Secretária substituta, redigi e lavrei a presente Ata de registro de Reunião Ordinária que vai assinada por mim e demais presentes. Barra Bonitá, 07 de agosto de 2026.

H. Martini Sargentini
Letícia Perez Letícia Perez

Aline Pescara Giglioti Aline Pescara Giglioti

Rosângela C. A. de Carvalho de Castro R. Castro

Renato Prates Xavier _____

Pablo Henrique Blanco Bertolo P. B.

Fabiana Torelli F. Torelli

Tânia Maria Ziglio T. Ziglio

Máira Silêncio de Jesus M. Silêncio de Jesus

Patrícia Regina Fracaroli P. Fracaroli